



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos serviços centrais do Instituto da Segurança Social, IP, aberto por Aviso nº 1726/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 18 de Janeiro de 2011 - Referência DRH/TS/201/2010.

- a) Ana Teresa Ramalho Lourenço Costa
- b) Andrea Gattini
- c) Carlos José Rosa Neves
- d) Elisabete Albertina Rodrigues Morais
- e) Paulo Jorge Loureiro Martins
- f) Raquel Ribeiro Cardoso Vieira
- g) Sandra Maria Silvestre Preguiça
- h) Susana Galvão Gomes da Costa

- a) Por falta de autenticação das declarações a que se referem as alíneas b) e c) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso;
- b) Por não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visto que, à data da entrega da candidatura, se encontrava em período experimental;
- c) Por não ter entregue documento comprovativo de licenciatura em direito e por não ter entregue a declaração a que se refere a alínea d) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso;
- d) Por não ter entregue documento comprovativo de licenciatura em direito;
- e) Por não ter entregue a declaração a que se refere a alínea c) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso, com todos os elementos aí previstos;
- f) Por não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e por não ter entregue as declarações a que se referem as alíneas c) e d) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso,
- g) Por não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por não possuir licenciatura em direito e por não ter entregue as declarações a que se referem as alíneas c) e d) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso;
- h) Por não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por não possuir licenciatura em direito e por não ter entregue as declarações a que se referem as alíneas c) e d) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura do Concurso

Nos termos do disposto no nº 1 e na alínea a) do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos identificados na lista "candidatos excluídos" foram notificados por e-mail para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da respectiva recepção, sobre a proposta de exclusão com os fundamentos acima indicados.

Foram os referidos candidatos informados de que os factos considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 51º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Pág. 1/2



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

Foram igualmente informados de que o referido Formulário se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, devendo ser remetido para o endereço: ana.i.correia@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso nº 1726/2011 - Referência DRH/TS/201/2010", até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri

Ana Simões Correia